

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Economia e Gestão	2.º semestre	2	2			
Mercados de Energia	2.º semestre	2	2			
Opção	2.º semestre	2		2		

Ramo de Automação e Comunicações

QUADRO N.º 7

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática Aplicada I	1.º semestre	2	2			
Investigação Operacional	1.º semestre	2	2			
Processamento de Sinal	1.º semestre	2	2			
Máquinas Eléctricas Especiais	1.º semestre	2		3		
Electrónica de Potência	1.º semestre	2		2		
Complementos de Programação	1.º semestre	2		2		
Matemática Aplicada II	2.º semestre	2	2			
Física Aplicada	2.º semestre	2	2			
Sistemas de Telecomunicações I	2.º semestre	2		2		
Controlo Digital	2.º semestre	2		2		
Complementos de Electromagnetismo	2.º semestre	2	2			
Redes Locais e Industriais	2.º semestre	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto e Dissertação	Anual			13		
Robótica	1.º semestre	2		2		
Sistemas de Telecomunicações II	1.º semestre	2		2		
Redes sem Fios	1.º semestre	2		2		
Complementos de Electrónica	1.º semestre	2		2		
Microssistemas	1.º semestre	2		2		
Controlo de Qualidade	2.º semestre	2	2			
Controlo Óptimo	2.º semestre	2		2		
Economia e Gestão	2.º semestre	2	2			

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 13/2003/A

Actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março, e promoção da aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos estatutários e regimentais, recomendar ao Governo Regional que:

1 — Proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março.

2 — Promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização anual automática da referida comparticipação.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 21 de Outubro de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Fernando Manuel Machado Menezes.